Sou obrigado a reportar no âmbito do CARF?

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O Crypto-Asset Reporting Framework (CARF) da OCDE, o padrão internacional de reporte de criptoativos, obriga os prestadores de serviços de criptoativos sujeitos a reporte a coletar autocertificações dos usuários e a reportar as transações à autoridade fiscal da jurisdição do prestador, que troca essas informações com a jurisdição de residência do usuário. A Suíça implementou o CARF alterando a Lei federal sobre a troca automática internacional de informações em matéria tributária com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026. O decreto federal que designa as jurisdições parceiras, porém, foi suspenso em novembro de 2025, de modo que a coleta de dados começa no mínimo em 1º de janeiro de 2027 e as primeiras trocas ocorrem em 2028 (ver Parte C, Capítulo VI, e Parte G, Capítulo VII).[1] Singapura assinou o CARF Multilateral Competent Authority Agreement em 2024 e comprometeu-se com as primeiras trocas em 2027 ou 2028, com implementação interna por meio das disposições sobre troca de informações do Income Tax Act.[2]

A questão para o leitor é saber se a empresa é, afinal, um prestador de serviços de criptoativos sujeito a reporte. A definição abrange qualquer entidade ou pessoa física que, a título empresarial, preste um serviço que efetue operações de troca para clientes ou por conta deles. Estão incluídos exchanges, corretores, dealers e

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

operadores de plataformas, assim como quem disponibiliza uma plataforma de negociação sem deter os ativos. Custodiantes puros, que nunca efetuam trocas, ficam fora do CARF, mas dentro do CRS alterado, como instituições financeiras. Desenvolvedores de software de carteiras de autocustódia ficam fora de ambos.[3]

A sequência

1. A empresa efetua, a título empresarial, operações de troca com criptoativos relevantes para clientes (cripto por moeda fiduciária, cripto por cripto) ou disponibiliza uma plataforma na qual os clientes o fazem? Em caso afirmativo, é um prestador sujeito a reporte. Exchanges à vista, corretores, mesas OTC e operadores de front-ends de casamento de ordens estão abrangidos.
2. A empresa está vinculada a uma jurisdição participante por residência fiscal, constituição, administração, estabelecimento ou regulação? Uma sociedade de Zug está vinculada à Suíça. Uma sociedade de Singapura está vinculada a Singapura. Uma sociedade vinculada a ambas aplica as regras de desempate e reporta primeiro na jurisdição de residência.
3. Quais criptoativos são relevantes? Todos os criptoativos que podem ser detidos e transferidos de forma descentralizada, excluídas as moedas digitais de bancos centrais, determinados produtos de moeda eletrônica e os ativos que o prestador tenha determinado não poderem ser usados para fins de pagamento ou investimento. Tokens de utilidade de circuito fechado podem enquadrar-se nesta última exclusão, mediante documentação.
4. Quais clientes são reportáveis? Pessoas físicas e entidades residentes em uma jurisdição com a qual a jurisdição do prestador realiza trocas, além das pessoas controladoras de entidades passivas. O reporte de transações reportáveis não depende de limites, embora operações de pagamento no varejo acima do valor mínimo de USD 50.000 gerem um reporte adicional relativo aos comerciantes.
5. O que deve ser coletado? Uma autocertificação da residência fiscal de cada usuário, verificada quanto à razoabilidade em confronto com as informações do onboarding, antes de o usuário poder transacionar. Na Suíça, os usuários

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

preexistentes em 1º de janeiro de 2026 devem ser documentados em doze meses.

6. O que deve ser reportado anualmente? Valores brutos agregados, número de unidades e número de transações por tipo, por cliente e por criptoativo, para trocas, transferências e pagamentos de varejo reportáveis, à Administração Federal das Contribuições (AFC/FTA) na Suíça e à IRAS, a autoridade tributária, em Singapura.
7. A empresa é também uma instituição financeira nos termos do CRS alterado? Custodiantes que detêm cripto para clientes e prestadores de moeda eletrônica estão sujeitos às alterações do CRS, que a Suíça aplica a partir da mesma data. Os dois regimes se sobrepõem, e uma empresa abrangida por ambos reporta nos dois, com regras contra a duplicidade.[4]

Tipo de empresa	**Prestador sujeito a reporte no CARF?**	**Instituição financeira no CRS alterado?**	**Onde é explicado**
Exchange à vista, com custódia	Sim	Sim (instituição custodiante)	Parte G, Cap. VII; Parte M, Cap. VII
Corretor ou mesa OTC	Sim	Em regra, não	Parte G, Cap. VII
Front-end de exchange descentralizada operado a título empresarial	Sim, se disponibiliza a plataforma	Não	Parte O, Cap. V
Custodiante puro, sem troca	Não	Sim	Parte G, Cap. VII
Software de carteira de autocustódia	Não	Não	Parte O, Cap. V
Emissor de stablecoin	Não (salvo se também realizar trocas)	Possivelmente, como moeda eletrônica ou instituição depositária	Parte E, Cap. VII

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Tipo de empresa	Prestador sujeito a reporte no CARF?	Instituição financeira no CRS alterado?	Onde é explicado
Emissor de token que vende o próprio token	Sim, na venda primária, se efetuar a troca	Não	Parte P, Cap. V
Fundo que investe em cripto	Não	Sim (entidade de investimento)	Parte E, Cap. VI; Parte M, Cap. IV

Checklist

Uma exchange de Zug que se prepara para seu primeiro ano de reporte no CARF deve ter o seguinte implementado até o início do período de reporte. - Um formulário de autocertificação integrado ao onboarding. - Um procedimento para documentar os usuários preexistentes dentro do prazo de doze meses. - Um mapeamento de cada ativo listado como “criptoativo relevante” ou como exclusão. - Um mecanismo de classificação de transações que distinga troca, transferência e pagamento de varejo. - Um formato de arquivo de reporte compatível com o esquema XML da AFC. - Uma política de retenção de dados para as autocertificações. - Uma conciliação entre a base de clientes do CARF e a base de clientes de PLD, porque as duas devem coincidir.

Notas

1. Federal Act on the International Automatic Exchange of Information in Tax Matters, de 18 de dezembro de 2015 (AEOIA; AIAG, SR 653.1), conforme alterada pela lei federal de 2025 que implementa o CARF e o CRS alterado; mensagem do Conselho Federal de 19 de fevereiro de 2025; ver Parte G, Capítulo VII. ↩
2. O compromisso de Singapura com o CARF e seu cronograma de implementação são analisados na Parte M, Capítulo VII. ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

3. OCDE, Crypto-Asset Reporting Framework and Amendments to the Common Reporting Standard, 2022, Seção IV.B (Reporting Crypto-Asset Service Provider) e Seção IV.A (Relevant Crypto-Asset); ver Parte O, Capítulo V. ↩
4. O CRS alterado e sua interação com o CARF são descritos na Parte G, Capítulo VII. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.